

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 002/2017-COGEPS

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO COM RELAÇÃO A REQUISITO DA ÁREA/MATÉRIA DE FÍSICA – CCET – CAMPUS DE CASCAVEL, DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –PSS1- 2017 PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o item 1.6 do Edital nº 032/2017-GRE, de 06 de abril de 2017 e a resposta do Centro afeto;

TORNA PÚBLICO:

A resposta da interposição de recurso da candidata Cláudia Luiza Manfredi Gasparovic relativo ao requisito da área de conhecimento ou matéria de Física – Centro de Ciências de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET do Campus de Cascavel, conforme segue:

Recurso: A candidata Cláudia Luiza Manfredi Gasparovic, em recurso encaminhado, por e-mail, à COGEPS, em 11 de abril de 2017, às 15h e 27min, solicita a revisão dos requisitos publicados para a área de conhecimento/matéria de Física do CCET – Campus de Cascavel, com vistas a incluir a graduação em Engenharia Ambiental como um dos requisitos, e, demonstrando em documentos que este profissional está capacitado para exercer a docência em função dos conteúdos programáticos publicados.

Resposta ao recurso: Conforme decisão em reunião com docentes da respectiva área do CCET, ficou decidido pelo acolhimento do recurso e para a retificação do Edital nº 032/2017, dando a abrangência às Engenharias, ou seja, o requisito passa a ser: **Graduação em Física ou Matemática ou Engenharias.**

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 12 de abril de 2017.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE